

Vitória (ES), terça-feira, 19 de Agosto de 2025.

aumento de 1,03% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R\$ 24.111,19 (vinte e quatro mil, cento e onze reais e dezenove centavos), que representa um percentual de aumento de 0,15% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de R\$ 187.357,96 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), que representa um percentual total de 1,18% ao valor do contrato, passando o novo valor contratual para R\$ 17.731.620,49 (dezessete milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), ressaltado que os acréscimos e decréscimos foram considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.

Responsável pela assinatura: MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1614738

COMUNICADO

**Secretaria de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano
-SEDURB**

Torna público que obteve do IEMA, no dia 28 de dezembro de 2023, a **Licença Provisória de Operação - LPO da Estação de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAP) Aribiri**, referente a atividade de **Macro drenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Aribiri**, através do processo de **Nº 88278689**, localizada no bairro Ilha da conceição, em Vila Velha, ES.

Zilma Peterli Lyra

Subsecretária de Estado de Programas Urbanos
- SUBURB

Protocolo 1614873

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO 06 DO CONTRATO Nº 317/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA:

**UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO
AMBIENTAL EIRELI**

OBJETO:

Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais que passa a integrar o presente instrumento, fica **incluída/acrescida** a importância de **R\$ 1.107.679,35 (Hum milhão cento e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente a **14,695 %** do valor originalmente contratado conforme planilha do Anexo I.

Para fazer face às alterações promovidas será necessária a suplementação financeira no valor de **R\$ 1.107.679,35 (Hum milhão cento e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, equivalente a **14,695 %** do valor originalmente contratado.

REF.: Processo nº **2025.M4FOX**

Vitória, 18 de agosto de 2025

KATIA MUNIZ COCO

Diretoria de Engenharia e
Meio Ambiente CESAN

Protocolo 1615442

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 015-S, de 14 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

RESCINDIR o Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão, firmado com os estagiários relacionados abaixo:

Estagiário	Data da rescisão
Anderson dos Santos Fim	30/06/2025
Ingrid Santos da Silva	20/07/2025
Thaissa Leslye Lourenço	28/07/2025
Neuziane Alves Costa Arruda	31/07/2025

Vitória, 18 de agosto de 2025.

DOUCIANA BRUNO DE SOUZA BERGAMIN

CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1615009

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

RESUMO EDITAL SECTI Nº 008/2025 Programa QEmpreendedor Qualificar ES em Parceria com SENAC - Trilha da Inovação para empreendedores - Região Sul Vargem Alta. A SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção e Matrícula para ingresso de alunos em curso presencial de Aperfeiçoamento ofertados pelo Programa QEmpreendedor Qualificar ES em Parceria com SENAC - TRILHA DA INOVAÇÃO PARA EMPREENDEDORES - Região Sul Vargem Alta. Período de inscrição: 14h00 do dia 19/08/2025 até às 23h59min do dia 27/08/2025. O Edital completo poderá ser consultado no Site <https://qualificar.es.gov.br/>

Vitória-ES, 18 de Agosto de 2025

Bruno Lamas Silva

**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional - SECTI**

Protocolo 1615012

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEEDH/ES Nº 003 de 12 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Alteração do Regimento Interno do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - CEEDH/ES. A íntegra da Resolução encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/educacao-em-direitos-humanos>.

Vitória 18 de agosto de 2025

Arilson Ventura

Coordenador Executivo do CEEDH-ES

Protocolo 1615011